



SELEÇÃO DE BOLSISTA AO EDITAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA (PROBIC – FAPERGS) nº 03 /2019 PRPPG/UFPEL – GEGRADI/FAURB

PROJETO: **MODELA PELOTAS**, Registros no Cocalto nº 6496 e 9229 (prorrogação).

Torna-se público que estão abertas inscrições para seleção de 01 (UM) bolsista no âmbito do Programa de Bolsas de Iniciação à Pesquisa/2019, edital 03/2019-PRPPG.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Considera-se que o ato de modelar, quando interpretado como uma ampliação do ato de produzir um desenho analítico, exige o desencadeamento de estudos para a descrição da geometria e da aparência dos elementos arquitetônicos representados. Nesta perspectiva, o Projeto MODELA Pelotas, formalizado em 2005, tem estabelecido um processo de construção de conhecimento sobre o patrimônio arquitetônico da cidade de Pelotas. Um conhecimento interdisciplinar, disponibilizado para ser explorado por diferentes áreas (tais como Representação, Arquitetura, História e Turismo), respondendo tanto a interesses acadêmicos, do ensino fundamental à pós-graduação, como a interesses sociais e culturais. Frente à evolução tecnológica, a cada edição do Projeto os objetivos vão sendo ampliados. O momento atual deste Projeto, registrado com esta quinta versão, derivou da interface estabelecida entre os projetos que investigam as tecnologias de fabricação digital, a produção de modelos táteis e de uso destas representações em ações turísticas e culturais, especificamente pelo uso do conceito de Desenho Universal.

2. DOS OBJETIVOS

Objetivo geral: Revisar os métodos de produção e disponibilização do acervo do Projeto MODELA Pelotas frente ao conceito de Desenho Universal. Objetivos específicos:

- Manter uma equipe interdisciplinar de trabalho, buscando o compartilhamento de conhecimento e a potencialização da formação de cada membro;
- Ampliar a revisão de métodos de produção de representações frente ao conceito de Desenho Universal;
- Revisar a associação do conceito de Desenho Universal com a produção de modelos táteis e com a produção de jogos educativos;
- Prosseguir com as experimentações de transposição do método de adição gradual da informação para a representação do patrimônio arquitetônico pelotense;
- Ampliar o acervo de representações para a experiência tátil;
- Adequar os modelos digitais existentes para o emprego do método de adição gradual da informação a partir de fabricação digital (corte a laser e impressão 3D);
- Prosseguir com as experimentações de produção de jogos educativos aplicados aos interesses de produção do conhecimento, valorização e difusão do patrimônio arquitetônico de Pelotas;
- Dar continuidade aos estudos particularizados em cada uma das versões do projeto MODELA Pelotas, tendo em vista a pertinência de apropriação dos mesmos aos métodos de representações atualmente utilizados;
- Disponibilizar todo o acervo de maneira aberta, gratuita e acessível (modelos táteis e jogos educativos);
- Seguir promovendo a revisão de processos de produção acadêmica e científica do Curso de Especialização em Gráfica

Digital e das atividades formativas de extensão; • Divulgar e validar os resultados parciais e finais do Projeto, em fóruns científicos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

3.2. O candidato não pode ter qualquer tipo de reprovação em disciplinas em seu currículo.

4. DO NÚMERO E TIPO DE BOLSA

4.1. Este edital disponibilizará um total de 01 (uma) bolsa, do tipo Iniciação à pesquisa, concedida pela agência FAPERGS, com vigência de doze meses (com início em 01/08/2019 e término em 31/07/2020).

4.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, que poderá ser reajustado de acordo com as definições da FAPERGS.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada através de e-mail no seguinte endereço: gegradi@gmail.com, devendo o candidato informar o nome completo, curso em que está matriculado e o telefone de contato, ou diretamente na sala 105 da FAURB, no horário das 9:00 h as 13:30 h com a funcionária Patrícia.

5.2. O período para inscrição será de **21/06/2019 até às 13 horas do dia 26/05/2019**.

5.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes: a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel; b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). c) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente. d) Não possuir nenhum tipo de reprovação em disciplinas do currículo do curso em que está regularmente matriculado.

Observação: Estes requisitos não necessitam ser comprovados no ato de inscrição, mas serão verificados durante o processo de seleção.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá por análise do histórico escolar e uma entrevista. Será constituída uma banca de professores para a realização da avaliação dos candidatos, formada pelo coordenador do projeto e o professor colaborador responsável pela bolsa e futuro orientador do bolsista.

6.2. A seleção ocorrerá no dia 26/06/2019, as 16h00min h, no laboratório do GEGRADI, na sala 105 da FAURB/UFPel.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados por pontuação em seu histórico escolar e na entrevista.

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, o desempenho no histórico escolar e o número de horas efetivas disponíveis presencialmente para atuar no projeto. Persistindo o empate, será considerada como critério de pontuação a correspondência de horários do candidato com o professor orientador e com o coordenador do projeto.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado ocorrerá em 27/06/2019 através da página da FAURB e por e-mail aos candidatos participantes do processo seletivo.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Os seguintes procedimentos deverão ser realizados até o dia 28/06/2019, sob pena de perda da vaga e bolsa:

- a) Encaminhamento, à PRPPG, pelo professor orientador, do nome completo, número do RG, número do CPF, agência e conta bancária (Banrisul) do bolsista selecionado.
- b) Indicação do bolsista via Cobalto pelo (a) orientador (a);
- c) Envio do Plano de trabalho via Cobalto, pelo orientador;
- d) Até o dia 12/07/2019, entrega na PRPPG de uma via do Termo de Outorga PROBIC 2019/2020, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prppg/documentos> (observar instruções de preenchimento do termo disponível na página da PRPPGI).
- e) Realização pelo bolsista de seu cadastro e/ou a atualização no sistema SigFapergs (<http://sig.fapergs.rs.gov.br/>), onde deve anexar cópia de CPF/RG, comprovante de matrícula e comprovante dos dados bancários.
- f) O bolsista deve ter conta corrente no banco Banrisul.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo professor orientador.

Pelotas, 21 de junho de 2019.

Janice de Freitas Pires

Professor Orientador Assinatura